

TERMO DE REFER NCIA N  5123 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  061/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 24/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estrat gias de planejamento e de comunica o concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a intera o dos programas acad micos das IES com as demandas e caracter sticas de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionaliza o como padr o referencial ao planejamento e   avalia o acad micos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A internacionaliza o da universidade   um imperativo de nossa era, especialmente em uma pol tica governamental marcada pela expans o e qualifica o do ensino superior. A Universidade, nesse contexto, sai de seu territ rio e se transforma em um patrim nio de todos, sem limites ou fronteiras.   fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior e, tamb m extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de institui es que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em m ltiplas dire es.

O processo de internacionaliza o, considerado como um dos desafios da educa o superior envolve a defini o de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legisla o vigente, assim como o Plano Nacional de Educa o. De modo especial, o processo envolve, tamb m, o uso das tecnologias de informa o e comunica o, a forma o de pessoal qualificado para Educa o a Dist ncia, e a defini o de programas de est mulo visando   amplia o de interc mbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda quest es relacionadas   influ ncia dos idiomas, ocasionadas pelo processo de internacionaliza o, quer por interm dio de l nguas estrangeiras, quer pela utiliza o da l ngua portuguesa como l ngua estrangeira.

No contexto das a es de internacionaliza o, cabe   SESu a coordena o do Programa de Mobilidade Acad mica Regional em Cursos Acreditados (Marca), cuja implanta o e desenvolvimento se deu pelo Setor Educacional do Mercosul atendendo a duas prioridades do planejamento estrat gico do setor: a melhoria da qualidade acad mica, por meio de sistemas de avalia o e acredita o, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre institui es e pa ses.

O Setor Educacional do MERCOSUL   um espa o de coordena o das pol ticas educacionais que re ne pa ses membros e associados ao MERCOSUL, desde dezembro de 1991, quando o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou, atrav s da Decis o 07/91, a Reuni o de Ministros de Educa o do MERCOSUL (RME).

Atrav s da negocia o de pol ticas p blicas e da elabora o e implementa o de programas e projetos conjuntos, o Setor Educacional do MERCOSUL busca a integra o e o desenvolvimento da educa o em toda a regi o do MERCOSUL e pa ses associados.

Participam do programa cursos de gradua o avaliados e aprovados pelo Sistema de Acredita o Regional de Cursos Universit rios do Mercosul (ARCU-SUL) pertencentes a institui es dos quatro pa ses membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos pa ses associados Bol via e Chile. Desta forma se faz necess rio a contrata o de consultoria especializada para realiza o de diagn sticos de forma a subsidiar a SESu na execu o das a es referentes ao Setor Educacional do Mercosul.

Diante do exposto faz-se necess rio a contrata o de consultoria especializada para desenvolvimento de

estudos sobre o processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, que possam subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, de forma a subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação dos acadêmicos nas IES brasileiras.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Propor sistemática e formular método para subsidiar o levantamento de informações sobre o processo de internacionalização, no que concerne ao programa MARCA.

Atividade 1.2: Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e cenário atual do Setor Educacional Mercosul.

Atividade 2.1 – Realizar levantamento dos resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 2.2 – Analisar os resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 3.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 3.2 - Realizar análise sobre a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.2 - Realizar análise sobre participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo sobre a implementação do Programa Marca, incluindo análise dos pontos positivos e negativos, com vistas a subsidiar a SESu no fortalecimento e aperfeiçoamento do Programa.	R\$ 17,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados no Programa Marca, junto aos estudantes, professores e gestores das IES brasileira com vistas a subsidiar a SESu planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.	R\$ 17,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 03: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação da Secretaria de Educação Superior (SESu), no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM), no que concerne a promoção de experiências de mobilidade acadêmica	R\$ 17,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 04: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação das Instituições de Ensino Superior de países do Setor Educacional do Mercosul, no tocante a promoção de experiências de mobilidade acadêmica.	R\$ 17,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 70.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 29/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

Experiência necessária:

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento na área de projetos sociais.

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público.

Experiência em projetos sociais ou políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.